



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

Aprovado em sessão de 19/09/00  
Por unanimidade votos favoráveis.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2000.  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

  
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Doação  
de Área para Implantação do Centro Esportivo Recreativo da  
Associação Esporte Clube Setor "B" e dá Outras Providências.

**HÉLIO VITORINO SILVA**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação de uma Área de 22.725 m<sup>2</sup> (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco) metros quadrados, totalizando uma área de 2.27 hectares, localizado acima da Avenida Norte, entre a Avenida Leste e a Rua AB, destinada para a Implantação do Centro Esportivo e Recreativo da Associação Esporte Clube Setor "B".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Setembro de 2000.

  
**Helio Vitorino Silva**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

### **MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Doação de uma área para Implantação do Centro Esportivo Recreativo da Associação Esporte Clube Setor "B" e da outras Providências.

**Referência:** Projeto de Lei

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Como administrador do município de Querência – MT, sentimo-nos na obrigação de promover e fomentar o seu desenvolvimento, incentivando o seu crescimento e proporcionando a melhoria de vida da população.

Sendo que a Associação Esporte Clube Setor "B" tem um programa de expansão nas atividades afins, com projetos integrados a órgãos oficiais, para a implantação de uma praça com diversas modalidades esportivas, no intuito de oferecer a comunidade da cidade, mais opções.

A doação para a qual solicitamos autorização, conforme o projeto de lei em anexo, será processada nos termos da legislação federal que rege a matéria.

Na certeza de que contaremos com o apoio dos nobres Edis, ficamos no aguardo da aprovação do presente Projeto de Lei que é de urgência especial, por se tratar de procedimentos que trará benefícios a comunidade de Querência –MT. Segue anexo o croqui da área.

Município de Querência-MT, em 13 de Setembro de 2000.

Saudações,

**Helio Vitorino Silva**  
**Prefeito Municipal**

AMPLIAÇÃO DA ÁREA URBANA - MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL.

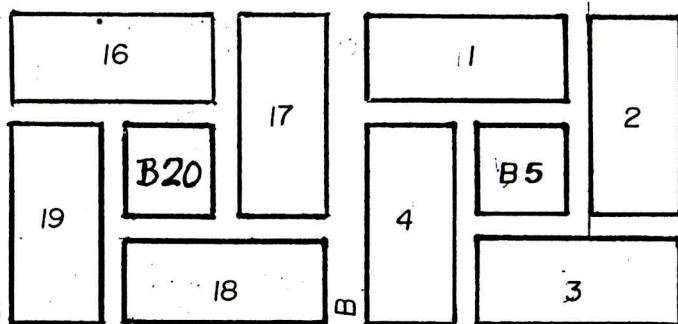
SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SETOR B.

ÁREA SOLICITADA = 22.725,00 m<sup>2</sup>.

SETOR D.

AV. AB

AV. NORTE



RUA

AV. LESTE

SETOR B.

AV. CENTRAL

